DECRETO Nº 1961, DE 26 DE MARÇO DE 1993

NOMEIA CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP.

O Povo do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, em seu art. 16, § 2º, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP por um período de 2 (dois) anos os seguintes membros:

I - Conselheiros Efetivos:

a) Dr. Afrânio Avelar Marques Ferreira
b) Dr. Talma Joffre de Vasconcelos
c) Dr. José Alfredo Alencar Barreto
d) Dr. Geraldo Miguel de Pinho
e) Dr. Silvio João Bosco

II - Conselheiros Suplentes:

a) Dr. Rodrigo Paiva Andrade
b) Prof. Ângelo Gonçalves
c) Dr. Francisco Timóteo Pereira
d) Dr. Edson Pereira dos Santos
e) Vereador Eduardo Andrade Lanza

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, por um período de 3 (três) anos os seguintes membros:

I - Conselheiros Efetivos:

a) Dr. Antonio Alexandre Diniz Ferreira
b) Sr. Francisco José L`Abatte Júnior
c) Dr. Lairson Couto
d) Dr. Afonso Henrique Paiva Paulino
e) Luiz Felipe Alves França

II - Conselheiros Suplentes:

a) Dr. Antonio Cezar Guimarães Rocha
b) Dr. Júlio Cezar Zambelli
c) Dr. Francisco Arnaldo Andrade
d) Dr. José Campelo Filho
e) Dr. Rogério Siqueira
f) Dr. Nivaldo Franco Correa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de Março de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município